

**PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROATI – 2025**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MAUÁ**

**EDITAL 05 – ATRIBUIÇÃO DO CERTAME**

A Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI da Diretoria de Ensino Região de Mauá, composta pelos membros da Supervisão de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC e membro do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia – NIT e membro do CRH, com fundamento na Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 35/2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO** do processo seletivo simplificado de profissionais, em nível regional, para a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia – PROATI, nas escolas da rede pública estadual desta Diretoria de Ensino, conforme segue:

Do dia, Horário e Local:

- **Dia: 21/05/2025.**

- Horário: 09 horas - Categoria “A”

- Horário : 09:30 - Remanescentes

- Horário: 10:30 - Categoria “O” - PSS

- **ATRIBUIÇÃO VIA MICROSOFT TEAMS** – O link será disponibilizado no site da Diretoria de Ensino no dia da atribuição.

É de responsabilidade do candidato:

1. Acompanhar, por meio do site da Diretoria de Ensino (<https://demaua.educacao.sp.gov.br>), as publicações correspondentes a este Processo.
2. A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
3. Caso alguma informação ou dado prestado no processo de inscrição não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da atribuição, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região Mauá, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.
5. A Diretoria de Ensino, após a fase de entrevistas, procederá com a classificação final, que não será passível de reconsideração ou recurso, reservado o direito da Diretoria de Ensino de proceder a eventuais correções de erros materiais.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MAUÁ**

---

6. Documentos que o candidato deverá apresentar no momento da atribuição:
7. Declaração das aulas atribuídas com seus respectivos horários de 2025.
8. Comprovante de inscrição de atribuição de Classes e Aulas 2025. Documento de Identificação com foto.
9. Regras para atribuição de PROATI em Diretoria diversa da inscrição conforme documento orientador PROATI.
10. Interrupção de exercício – Poderá ser PROATI em Diretoria diversa da inscrição, uma vez que não possui aulas atribuídas. Deverá manifestar interesse em aulas.
11. O docente que tem aulas atribuídas em duas Diretorias A e B – Poderá ser atendido na Diretoria da Inscrição. Verificar a possibilidade do trajeto, se tem compatibilidade de horário, podendo somente declinar de 20 aulas.
12. É vedada a troca de Projetos e Programas da pasta da SEDUC para exercer a função de PROATI.

Mauá, 20 de maio de 2025.